

EDITAL Nº 42-08/2022 – PPGL/UNICENTRO

Reabertura de inscrições de candidatos à matrícula em disciplina isolada ofertada, na condição de aluno não-regular, no Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Interfaces entre Língua e Literatura – Turma 2022, 2º semestre.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplina isolada ofertada pelo Curso, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins e alunos de outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, também em áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

2.1 Período: 16 de agosto a 14 de setembro de 2022.

2.2 Local: site de inscrição no endereço: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2022/5

3. Disciplina ofertada:

Quadro 1. Relação de professores e número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2022.

DISCIPLINAS 2º SEMESTRE DE 2022				
Código	Disciplina	Professor(a)	Horários	Vagas
MLE-129 DLE-125 2 créditos	Estudos avançados na interface entre Língua e Literatura II (Aulas presenciais) C/h de 30 h/a – Mestrado e Doutorado)	Profa. Dra. Maria Cleci Venturini Convidados: Profa. Dra. Margarita Correia – Universidade de Lisboa Profa. Dra. Verli Fátima Petri da Silveira – UFSM Prof. Dr. José Horta Nunes - UNICAMP	Dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022 Manhã e Tarde	20

4. Inscrição e efetivação de matrícula:

4.1 O candidato deverá escolher uma categoria: Disciplina Isolada de Mestrado (requisito mínimo graduação concluída) ou Disciplina Isolada de Doutorado (requisito mínimo mestrado concluído);

4.2 O candidato deverá anexar em “**comprovantes**” na plataforma de inscrição de 16 de agosto a 14 de setembro de 2022, cópia digitalizada em PDF da seguinte documentação:

- a) Cópia de cédula de Identidade e CPF;
- b) Candidatos ao **MESTRADO**: Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação;
- c) Candidatos ao **MESTRADO**: Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Candidatos ao **DOCTORADO**: documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado;
- e) Candidatos ao **DOCTORADO**: Histórico escolar do mestrado;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Curriculum *Lattes*, modelo completo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado nos últimos 3 meses;
- h) Comprovante de pagamento do boleto no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- i) Comprovante de imunização contra COVID-19;
- j) Foto recente (Ao tirar a foto, mantenha postura e queixo retos, ombros relaxados e alinhados e braços próximos ao corpo. Enquadre desde a cabeça até os ombros e de rosto inteiro. A foto deve ser atual, nítida, individual, sem edições ou filtros, colorida e com fundo branco. Não serão aceitas fotos sem vestes, sem camisa ou camisetas. É preciso ter uma boa iluminação e foco. Não use óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- k) Anexo I preenchido.

4.2.1 A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

5. Seleção

5.1. O critério da seleção de alunos não-regulares para cursarem disciplinas isoladas será a análise do Currículo *Lattes*.

6. Disposições finais

6.1 O aluno não-regular não tem direito a trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.

6.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

6.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

6.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;

6.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado ou Doutorado em Letras;

6.7 O aluno não-regular poderá se inscrever em uma disciplina por semestre.

6.8 Só poderão ser aproveitadas até 02 (duas) disciplinas para o PPGL;

6.9 Não haverá devolução dos valores, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7. Publicação dos resultados

7.1 O resultado e a efetivação da matrícula serão publicados em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, a partir de 15 de setembro de 2022, no endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>

8. Das Aulas

8.1 Aulas presenciais, dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, período: manhã e tarde.

9. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz
Bloco M, 2º andar, Sala 1301
Guarapuava, Paraná
CEP 85015-430
Tel. (42) 3621-1043
E-mail: ppglunicentro@gmail.com
Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h.

Publique-se.

Guarapuava, 16 de agosto de 2022.



Prof. Dra. Maria Cleci Venturini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 88-/2021-GR/UNICENTRO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO EM
LETRAS

2º SEMESTRE – TURMA 2022 ALUNOS
NÃO REGULARES

R.A: _____ (espaço para secretaria)

Nome: _____

Raça/cor: () Branca () Preta () Parda Indígena () Amarela () Não desejo declarar

E-mail: _____

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____ Cidade: _____

UF: _____ R.G _____ CPF: _____ - _____

Requer matrícula na disciplina (assinalar com X):

Opção / Cód.	Disciplina	Docentes	Horários
() MLE-129 DLE-125 2 créditos	Estudos avançados na interface entre Língua e Literatura II (Obs: Aulas Presenciais, C/h =30 h/a. Disciplina de Mestrado e Doutorado)	Profª. Dra. Maria Cleci Venturini e Convidados: Profª. Dra. Margarita Correia – Universidade de Lisboa Profª. Dra. Verli Fátima Petri da Silveira – UFSM Prof. Dr. José Horta Nunes - UNICAMP	Concentrada dias 19, 20 e 21 de setembro Manhã e Tarde

Observação: o documento deverá ser anexado na plataforma de inscrição https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2022/5 em “comprovantes”.

Disciplina presencial com horários concentrados, período: manhã e tarde

Assinatura